

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

PROCESSO CEE Nº 774/72

INDICAÇÃO CEE Nº 135 /74

INTERESSADO - Faculdade de Ciências médicas e Biológicas de Botucatu
ASSUNTO - Aprovação de Banca examinadora para defesa de tese de
doutoramento
CÂMARA DO ENSINO DO TERCEIRO GRAU - Delegação

A CÂMARA DO ENSINO DO TERCEIRO GRAU, atendendo ao disposto no
Parágrafo 3º, do Artigo 5º, do Decreto estadual nº 52.865, de 18 de ja-
neiro de 1972, tomou conhecimento do Processo CEE nº 774/72, em
nome de Hero Gondinho Tse
que trata da realização da defesa de tese de doutoramento em Ciências

junto ao Departamento de Morfolosria
na Faculdade de Ciências Médicas e Biológicas de Botu-
catu examinando o relatório a que se refere o artigo 10, do
citado Decreto, manifesta-se favorável ao prosseguimento da defesa de
tese, e nos termos da Deliberação CEE de 9 de outubro de 1973 e Porta-
ria GP nº 5/73, delibera aprovar a constituição da seguinte Banca Exa-
minadora:

1. Prof. Dr. Heitor Guilherme Segundo Medina
2. Prof. Dr. Darwing Beig
3. Prof. Dr. Orlando Teodorico de Freitas
4. Prof. Dr. Arlide Campos Pacheco
5. Prof. Dr. Adolfo Brunner

SUPLENTE :

1. Prof. Dr. Reinaldo Azoubel
2. Prof. Dr. Arcando Octávio Ramos

Observação: Os demais são designados como suplentes, na ordem
apresentadas.

Presentes os nobres Conselheiros: Alpínolo Lopes Casali, xxxxxxxxxx
xx, Luiz Ferreira Martins, Olavo Baptista Fi-
lho, Oswaldo Aranha Bandeira de Mello, xxxxxxxxxxxxxxxxxxxx, Rivadávia Mar-
quês Júnior e Wlademir Pereira e Frederico Pimentel Gomes.

Sala das Sessões da CTG., em 31/janeiro/1974

a) Cons. Moacyr E. M. Vaz Guimarães - Presidente